

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 76-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASPORTE ESCOLAR - LINHA № 01, 03, 08 e 12.

Que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS, e NICOLA TRANSPORTE E PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA— ME, ambos já qualificados no Contrato nº 76-2014, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato até a data de 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário, bem como o pactuado nos termos aditivos anteriores.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 01 de setembro de 2016.

DERLY HELDER

Contratante

NICOLA TRANSPORTE E PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA- ME

Contratado